

Funcionário

PORTARIA MD Nº 208/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

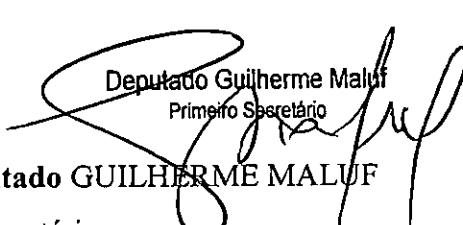
RESOLVE:

Conceder a servidora JUCINEIA MARQUES ROSA BENTO, matrícula nº 4870, 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, no período de 17/02/2018 a 17/05/2018, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 050/2018, de 28/03/2018 do ISSSPL, e Protocolo nº 201826976, de 04/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2018.


Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 18/10/2018
Jucineia

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional
EM: 04/05/2018

Jucineia

Visto SGP/ALMT